



JOÃO CÂMARA/RN



- 1. O que é o Prêmio?
- 2. Quem pode se inscrever?
- 3. Como se inscrever?
- 4. Como os projetos serão avaliados?
- 5. Premiação
- 6. Disposições Gerais

1. O QUE É O PRÊMIO PROFESSOR ZÉ TEIXEIRA?

A la Edição do Prêmio Professor Zé Teixeira, tem o objetivo de reconhecer o trabalho de profissionais de educação de escolas públicas e privadas do município de João Câmara que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo da valorização da educação, apoiadas pela comunidade. Para isso, queremos conhecer práticas cujo foco seja o desenvolvimento de competências que tornam o sujeito capaz de criar valor para o mundo à sua volta, integrando-as à construção de projetos de vida e estimulando o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. QUEM PODE SE INSCREVER?

Podem se inscrever: professores (professor da educação infantil, professor do ensino fundamental anos iniciais, professor do ensino fundamental anos finais, professor de educação de jovens e adultos, professor do ensino médio, professor do ensino médio subsequente, professor do ensino médio técnico, professor da educação especial, professor de educação escolar indígena; professor de projetos educacionais e/ou culturais), gestores escolares, gestores escolar indígena, coordenador pedagógico, suporte pedagógico, coordenador de educação escolar indígena, orientadores educacionais, coordenadores de setor pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, 16ª DIREC (Diretoria Regional de Educação e Cultura) e IFRN – Campus João Câmara/RN vinculados a instituições de ensino fundamental, médio, profissionalizante do município de João Câmara/RN, que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo da valorização da educação do referido município apoiadas pela comunidade em que atua ou especialmente a ela dirigida:





@premio_prof_jose_teixeira





As inscrições deverão descrever projetos desenvolvidos em instituições de ensino público e privado, implementados entre os anos de 2022 a 2023. São válidas práticas implementadas em uma aula específica ou de forma transdisciplinar, com duração e formatos diversos.

Serão aceitas inscrições individuais ou de equipes com até cinco pessoas. No caso das equipes, é necessário indicar um representante do grupo para atuar como o responsável pela inscrição.

2.1. NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES DE:

Professores que tenham se desvinculado da escola durante o desenvolvimento do projeto;

Ideias e projetos ainda não implementados;

Práticas baseadas apenas nas transmissões de conteúdo, sem foco no desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos estudantes;

Casos amplamente conhecidos e replicados;

Secretário (a) de Educação e Gestor (a) da 16ª DIREC;



3.COMO SE INSCREVER?

As inscrições para a 1ª edição do Prêmio Professor Zé Teixeira são gratuitas e estão abertas até 30 de Agosto de 2023 às 23h59min. Para se inscrever, é preciso preencher o formulário de inscrição no link https://premiozeteixeira.github.io/linktree/. A inscrição é válida para apenas uma categoria.

Devem ser informados no formulário:

- Ø os dados de identificação do educador ou da equipe;
- $m{\sigma}$ foto pessoal do educador ou da equipe para divulgação nos meios de comunicação do prêmio;
- Ø o nome do projeto;
- Ø categoria que o profissional irá concorrer.
- **3.1.** Os projetos devem ser inscritos em uma das 54 categorias da 1ª edição do Prêmio Professor Zé Teixeira nas unidades de ensino nas Categorias: Pública ou Privada.

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 3.1.1 Experiência Pedagógica exitosa na Educação Infantil Professor de Educação Infantil);
- 3.1.2 Experiência Pedagógica exitosa na Educação Infantil da educação do campo (professor de educação infantil do campo);
- 3.1.3 Experiência Pedagógica exitosa na Educação Infantil da educação escolar indígena (Professor de Educação Infantil da Educação Escolar Indígena);

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- 3.1.4 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos iniciais (Professor de Anos Iniciais);
- 3.1.5 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos iniciais da educação do campo (Professor de Anos Iniciais do Campo);
- 3.1.6 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos iniciais da educação escolar indígena (Professor de Anos Iniciais da Educação Escolar Indígena);





EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

- 3.1.7 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos finais (Professor dos Anos Finais);
- 3.1.8 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos finais da educação do campo (Professor dos Anos Finais do Campo);
- 3.1.9 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos finais da educação escolar indígena (Professor dos Anos Finais da Educação Escolar Indígena);



CÂMARA MUNICIPAL DE

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- 3.1.10 Experiência Pedagógica exitosa na Educação de Jovens e Adultos (Professor de da EJA);
- 3.1.7 Experiência Pedagógica exitosa na Educação de Jovens e Adultos da educação escolar indígena (Professor de da EJA da Educação Escolar Indígena);

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NO ENSINO MÉDIO E/OU SUBSEQUENTE

- 3.1.11 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Médio e/ou subsequente (Professor de Ensino Médio);
- 3.1.12 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Médio e/ou subsequente da educação escolar indígena (Professor de Ensino Médio da Educação Escolar Indígena);



EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NO ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 3.1.13 – Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Médio Técnico (Profissionalizante), (Professor de Ensino Profissionalizante);

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.1.14 - Experiência Pedagógica exitosa na Área de Ciência e Tecnologia (Professores de Ciências e Tecnologia);

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EXITOSA EM SALA DE LEITURA

3.1.15 - Projetos ou experiência Pedagógica exitosa em Sala de Leitura (Professor de Sala de Leitura);

EXPERIÊNCIA EXITOSA EM BIBLIOTECAS E BIBLIOTECA ESCOLAR

- 3.1.16 Projetos ou experiência EXITOSA em Bibliotecas e Biblioteca Escolar (Professor de biblioteca ou bibliotecário);
- 3.1.17 Projetos ou experiência na Coordenação Pedagógica geral; (Coordenador geral)

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 3.1.18 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica de Educação Infantil (Coordenador de Educação Infantil);
- 3.1.19 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica de Educação do campo Infantil (Coordenador de Educação Infantil do Campo);
- 3.1.20 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica de Educação escolar indígena da educação Infantil (Coordenador de Educação Infantil da Educação Escolar Indígena);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- 3.1.21 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica de do ensino fundamental anos iniciais (Coordenador Pedagógico de Anos Iniciais);
- 3.1.22 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica de da educação do campo anos iniciais (Coordenador Pedagógico de Anos Iniciais da Educação do Campo);
- 3.1.23 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica de da educação da educação escolar indígena (Coordenador Pedagógico de Anos Iniciais da Educação Escolar Indígena);



João Câmara/RN



@premio_prof_jose_teixeira

premiozeteixeira@gmail.com



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

- 3.1.24 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica do ensino fundamental anos finais (Coordenador Pedagógico de Anos Finais);
- 3.1.25 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica do da educação escolar indígena do ensino fundamental anos finais (Coordenador Pedagógico de Anos Finais da Educação Escolar Indígena);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- 3.1.26 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos);
- 3.1.27 Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação pedagógica da educação escolar indígena da Educação de Jovens e Adultos (Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos da Educação Escolar Indígena);



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO (SUBSEQUENTE)

3.1.28 – Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica do Ensino Médio (subsequente), (Coordenador Pedagógico do Ensino Médio Subsequente);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE)

3.1.29 - Projetos ou experiência na Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico (profissionalizante), (Coordenador Pedagógico de Ensino Técnico Profissionalizante);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- 3.1.30 Experiência Pedagógica EXITOSA no Ensino Infantil na educação (Professor de Anos Iniciais);
- 3.1.31 Experiência Pedagógica EXITOSA no Ensino Infantil na educação do campo (Professor do Ensino Infantil da Educação do Campo);
- 3.1.32 Experiência Pedagógica EXITOSA no Ensino Infantil da educação escolar indígena (Professor do Ensino Infantil da Educação Escolar Indígena);
- 3.1.33 Experiência Pedagógica EXITOSA no Ensino Fundamental e Médio anos iniciais, finais e médio (Professor de Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio);
- 3.1.34 Experiência Pedagógica EXITOSA no Ensino Fundamental e Médio anos iniciais, finais e ensino médio (Professor de Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 3.1.35 Projetos ou experiência EXITOSA Coordenação Pedagógica da Educação Especial, (Coordenador Pedagógico da Educação Especial);
- 3.1.36 Projetos ou experiência EXITOSA Coordenação Pedagógica da educação escolar indígena da Educação Especial, (Coordenador Pedagógico da Educação Especial da Educação Escolar Indígena);

PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, (COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL)

3.1.37 – Projetos ou experiência Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena, (Coordenador Pedagógico Geral);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO INFANTIL

3.1.38 – Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do Ensino Infantil, (Coordenador Pedagógico da Educação Infantil):

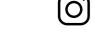
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO

3.1.39 – Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos iniciais; (Coordenador Pedagógico de Anos Iniciais):

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

3.1.40 – Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos finais (Coordenador Pedagógico de Anos finais);





@premio_prof_jose_teixeira Infantil);



premiozeteixeira@gmail.com





COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DA EDUCAÇÃO DE **JOVENS E ADULTOS**

3.1.41 – Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena da Educação de Jovens e Adultos (Coordenador Pedagógico da EJA);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO MÉDIO 3.1.42 - Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do Ensino Médio (Coordenador Pedagógico do Ensino Médio);

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DOS SETORES PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA 16° DIREC

3.1.43 – Projetos ou experiência EXITOSA na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e da 16ª DIREC; (Técnicos do Setor Pedagógico);

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- 3.1.44 Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil (Equipe Gestora);
- 3.1.45 Projeto Político Pedagógico do Ensino Fundamental anos iniciais (Equipe
- 3.1.46 Projeto Político Pedagógico do Ensino Fundamental anos finais (Equipe Gestora);
- Médio/subsequente 3.1.47-Projeto Político Pedagógico do Ensino profissionalizante, (Equipe Gestora);
- 3.1.34 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena de Educação Infantil (Equipe Gestora);
- 3.1.48 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos iniciais, (Equipe Gestora);
- 3.1.49 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos finais (Equipe Gestora);
- 3.1.50 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena do Ensino Médio/subsequente e profissionalizante (Equipe Gestora);
- 3.1.51 Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo Educação Infantil e anos iniciais (Equipe Gestora);
- 3.1.52 Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo Educação Fundamental anos finais (Equipe Gestora);
- 3.1.53 Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo Educação Fundamental @premio_prof_jose_teixeira anos finais (Equipe Gestora);







PROFESSOR DE PROJETOS EDUCAIONAIS

3.1.54 - Experiência Pedagógica EXITOSA de Professores de Projetos Educacionais ou premiozeteixeira@gmail.com Culturais (Professor de Projetos Educacionais ou Culturais).



- 3.2. Ao realizar a inscrição, os educadores se comprometem com a veracidade das informações enviadas e garantem que possuem meios para comprovar o vínculo com à instituição de ensino durante o período de implementação do projeto, bem como o reconhecimento da instituição junto ao MEC, caso solicitado pela comissão de avaliação, sob pena do(a) candidato(a) ser eliminado(a).
- 3.3. Ao realizar a inscrição do projeto, os educadores concordam em compartilhar os dados pessoais solicitados e outros pertinentes ao relato de caso com a Comissão de Avaliação do Prêmio Professor Zé Teixeira.



- **3.4.** As inscrições com formulários incompletos serão desclassificadas da participação no Prêmio.
- 3.5 Os campos para anexar os projetos, fotos e relatos são obrigatórios no formulário de inscrição.

4.COMO OS PROJETOS SERÃO AVALIADOS?

A avaliação dos projetos se dará em uma única etapa.

Serão avaliados os projetos encaminhados, a partir dos relatórios e registros fotográficos em anexo, informados pelos educadores no momento da inscrição. Cada projeto considerado apto a concorrer será analisado por sete avaliadores, que deverão dar notas de 1 a 10 para todos os critérios de avaliação, que são inseridos em três dimensões de análise (Desenvolvimento, Atuação do educador e/ou equipe, Impacto sócio pedagógico do projeto). A nota do avaliador é calculada pela média aritmética das notas dadas para cada critério.

A nota final do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos sete avaliadores. Os três finalistas selecionados por categoria serão comunicados duas semanas antes da data da entrega do prêmio.

4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A comissão julgadora da 1ª edição do Prêmio Professor Zé Teixeira avaliará os projetos a partir de três dimensões:

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Considera 4 critérios:

- 1) criatividade e inovação das práticas pedagógicas, incluindo adoção de metodologias ativas e inovadoras e avaliação processual em relação aos objetivos do projeto;
- alinhamento com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dos currículos estaduais e municipais DCRN(Documento Curricular do Rio Grande do Norte);
- 3) promoção do protagonismo dos estudantes;
- 4) conexão do projeto com problemas ou desafios reais.

ATUAÇÃO DO EDUCADOR OU EQUIPE

Considera o uso de competências pelo educador ou equipe durante o



desenvolvimento do projeto.



@premio_prof_jose_teixeira • IMPACTO DO PROJETO PARA ESTUDANTES, ESCOLA E COMUNIDADE

Considera 2 critérios:

- 1) desenvolvimento de competências nos estudantes;
- 2) legado de transformação deixado pelo projeto na escola ou comunidade;

premiozeteixeira@gmail.com

4.2. QUEM VAI AVALIAR?

- I Três membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio-ambiente da Câmara Municipal de Vereadores de João Câmara;
- II Dois membros do Conselho Municipal de Educação;
- III Dois membros do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.





ZÉ TEIXEIRA

REGULAMENTO

5. PREMIAÇÃO

O Prêmio Professor Zé Teixeira concederá menção honrosa, a ser publicada nos Anais da Câmara Municipal de Vereadores e de uma Placa individual, em acrílico, contendo impresso o brasão do Município, silhueta do Professor José Teixeira e identidade nominal do homenageado, categoria, a ser entregue no dia 15 de outubro de 2023, com destaques nas áreas de:

I - Projeto Político-Pedagógico;

II – Experiências Pedagógicas na: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais;

III - Experiência Pedagógica na Modalidade Educação Especial;

IV - Experiência Pedagógica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos;

V - Experiência Pedagógica no Ensino Médio, Médio Subsequente, Técnico e/ou Profissionalizante;

VI - Experiências Pedagógicas na área de Ciência e Tecnologia;

VII - Sala de Leitura/ Bibliotecas Escolares;

VIII - Experiências de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional;

IX - Experiências Pedagógicas na área da Educação escolar indígena;

X - Experiências Pedagógicas na área da Educação do campo.

5.1. A concessão do prêmio não implica recompensa monetária.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. DIREITOS AUTORAIS

Os educadores participantes se responsabilizam exclusivamente por qualquer questionamento decorrente de direitos autorais relativos à reprodução e/ou uso indevido de obras de outros autores, mesmo que parcialmente, assim como por eventual uso indevido de imagem. Esta cláusula se aplica ao material textual e também aos arquivos de fotos, audiovisuais e outras evidências submetidas ao Prêmio Professor Zé Teixeira. Os participantes do prêmio deverão se responsabilizar pelo crédito aos autores de textos citados e de arquivos de imagens.





@premio_prof_jose_teixeira



premiozeteixeira@gmail.com

6.2. CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, os educadores participantes autorizam os organizadores do Prêmio Professor Zé Teixeira, por tempo permanente e em caráter irrevogável, a utilizar suas imagens, voz e nomes para reprodução, transformação, veiculação e/ou distribuição pública por qualquer meio técnico ou procedimento, para fins educacionais e/ou de divulgação.





6.3. DIREITOS DE USO DE IMAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A utilização de registros, em foto, vídeo ou áudio, das imagens e/ou voz de crianças e adolescentes necessita de autorização por escrito assinada pelos pais ou responsáveis. As comissões julgadoras do Prêmio Professor Zé Teixeira poderão exigir dos participantes a apresentação de cópias dos termos de autorização, caso enviem materiais com essas características.

6.4. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Os educadores inscritos autorizam - por tempo permanente, em caráter definitivo, irrevogável e sem direito a compensação monetária - a utilização das informações, relatos e evidências submetidas ao Prêmio Professor Zé Teixeira para fins educacionais ou de divulgação.

6.5. EXCLUSÃO DE DADOS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), os participantes podem, a qualquer momento, pedir a exclusão de seus dados da plataforma e da base de dados do Prêmio Professor Zé Teixeira.

6.6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Prêmio Professor Zé Teixeira.

Para sanar dúvidas e obter mais informações acerca do Prêmio Professor Zé Teixeira, os interessados poderão entrar em contato por meio do telefone (84) 99428-5726 ou pelo e-mail: premiozeteixeira@gmail.com

João Câmara/RN, 07 de julho de 2023.

A COMISSÃO.



REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO-AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SILVANO CARLOS DE SOUZA JOSERLANIA JORLANY LEITE DO NASCIMENTO KELLY CRISTINE DA SILVA ANDRADE



REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NELI CRISTINA FELIX DA CRUZ MODESTO FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR



REPRESENTAÇÃO DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA JOELMA DIONÍSIO TEIXEIRA WALDETE SILVA E SOUZA



ZÉ TEIXEIRA

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VOZ E/OU REGISTRO DE IMAGENS (FOTOS E/OU VÍDEOS)

Gostaríamos de solicitar sua autorização para efetuar a gravação de voz e/ou o registro de fotos e/ou vídeos, concedida mediante o compromisso dos professores com os seguintes direitos:

- 1. Ter acesso às fotos e/ou vídeos e/ou à gravação e transcrição dos áudios;
- 2. Ter a garantia que as fotos e/ou vídeos e/ou áudios coletadas serão usadas exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas e eventos científicos;
- 3. Não ter a identificação revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas, utilizando mecanismos para este fim (tarjas, distorção da imagem, distorção da voz, entre outros).
- 4. Ter as fotos e/ou vídeos e/ou áudios obtidos de forma a resguardar a privacidade e minimizar constrangimentos;
- 5. Ter liberdade para interromper a participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse das fotos e/ou vídeos.

Você não é obrigado a permitir o uso das suas fotos e/ou vídeos e/ou áudios, porém, caso aceite, será de forma gratuita mesmo que imagens sejam utilizadas em publicações de livros, revistas ou outros documentos científicos.

As fotos e/ou vídeos e/ou áudios coletados serão: fotografias feitas em aparelho celular e câmera e as gravações ocorrerão durantes as atividades lúdicas individualmente e coletivamente.

João Câmara/RN	Consentimento de Autorização de Uso de Imagens (fotos e/ou vídeos) Após ter sido esclarecido sobre as condições para a minha participação no protejo, eu,
@premio_prof_jose_teixeira	autorizo o uso de: () Minhas imagens (fotos e/ou vídeos) () minha voz () minhas imagens (fotos e/ou vídeos) e minha voz
oremiozeteixeira@gmail.com	
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA	João Câmara,/2023
	Assinatura do participante da pesquisa
	Assinatura do(a) concorrente ao Prêmio Professor Zé Teixeira